



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/98

Concede título de “Professor do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica.

De autoria da Comissão Composta pelos Vereadores: Parabuçu Machado, Sebastião Antonio Barbosa, Cleyde do Espirito Santo, Luiz Carlos de Freitas e Paulo Visoná.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de “Professor do Ano “ à senhora MARIA NAZARÉ BALARDIN MONTEMOR.

ARTIGO 2º - Fica concedido os títulos de “Honra ao Mérito”:

ALZIRA BIGI ESTEVES DOS SANTOS, ANGELA MARIA EUGÊNIO RODRIGUES, DAVI PERES AGUIAR, GRACIA MARINO, HELNON DE OLIVEIRA CRÚZIO, MANOEL MARQUES CANUDO, MARIA ESTELA CURSI BODI, MARIA DE FÁTIMA GARCIA MIRA DE ASSUMPCÃO, MARIA HELENA VENTURINI FERNANDES, MARIA LÚCIA INÁCIO, NELMA NAIRA JAPUR TELLAROLLI, SÔNIA MARIA HORTAL PIFFER, VERA LÚCIA GONÇALVES TORRES.

ARTIGO 3º - Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues no dia 15 de outubro em solenidade nesta Casa de Leis às 20 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 1998.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Sidnei Aparecido Mussupapo
2º SECRETÁRIO